



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
ESCOLA JUDICIAL**

PORTARIA EJUD16 Nº 108/2017

São Luís, 02 de maio de 2017.

(Texto compilado a partir das alterações promovidas [Portaria EJUD16 nº 161/2017, de 31 de maio de 2017](#))

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover a Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, visando a excelência da prestação jurisdicional,

Considerando o teor do Ofício Circular EJUD n.º 016/2017, no tocante à concessão de diárias e passagens para participação da 7ª SFM;

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP nº 2828/2017,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor **INALDO ANDRÉ TERÇAS SANTOS**, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Açailândia, matrícula 308162025, a fim de participar da 7ª Semana de Formação de Magistrados do TRT 16ª Região, que acontecerá no período de 16 a 19/05/2017, nesta capital.

O deslocamento do magistrado será realizado por via aérea no trecho Imperatriz/São Luís/Imperatriz e por via terrestre, em veículo próprio, no trecho Açailândia/Imperatriz/Açailândia.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de **15 a 19/05/2017**, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo. (Alterado pela [Portaria EJUD16 nº 161/2017, de 31 de maio de 2017](#)).

Dê-se ciência. Publique-se.

Gerson de Oliveira Costa Filho
Desembargador Federal do Trabalho
Diretor da Escola Judicial